



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 288, de 19 de setembro de 1995.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Exm^o. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria n^o 354, de 29 de outubro de 1980, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto – lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n^o 005-0174/95.

RESOLVE:

1 – Aprovar a incorporação pela Companhia Adriática de Seguros Gerais – CAS da Safra Seguradora S/A, ambas com sede na cidade de São Paulo – SP, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 30 de janeiro de 1995.

2 – Em decorrência da incorporação, aprovar as alterações introduzidas nos artigos 1^o e 5^o do Estatuto Social da Companhia Adriática de Seguros Gerais – CAS, destacando o seguinte:

I – mudança de sua denominação social para SAFRA SEGUROS S/A.

II – aumento de seu capital social de R\$ 1.284.721,42 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 21.339.377,16 (vinte e um milhões, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), mediante a versão do patrimônio líquido da sociedade incorporada.

MARCIO SERÔA DE ARAUJO CORIOLANO
Superintendente